PROC. Nº 0042/09
PLL Nº 001/09

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Padre Ladislau Molnar nasceu na cidade húngara de Székesfehérvár, no dia 3 de julho de 1931. Seus pais foram pequenos agricultores, profundamente católicos, que ensinavam a Bíblia para seus filhos desde pequenos e frequentavam diariamente a Santa Missa.

Sua fé sustentava-se na Eucaristia, em Nossa Senhora e na fidelidade incondicional à Igreja e ao Papa. Desde muito cedo, Ladislau sentiu o desejo de trabalhar como líder paroquial entre os jovens, conduzindo vocações ao sacerdócio.

Certa feita, na Hungria, o jovem Ladislau encontrou-se com o Cardeal Joseph Mindszenty, o que despertou a sua vocação sacerdotal. Então, ao completar a maioridade, ingressou no Seminário.

Em 1952, um fato novo determinou uma mudança de situação, de vez que todos os seminaristas foram expulsos e os seminários fechados. Diante daquela situação, partiu Ladislau para a cidade de Szeged, onde o regime permitira o funcionamento de um Seminário, e lá pediu entrada para si e para 44 companheiros.

Em 19 de junho de 1957, foi ordenado sacerdote, adotando o lema de ordenação que marcou profundamente sua vida: *Os judeus pedem milagres, os gregos procuram filosofias; nós, porém, pregamos Cristo crucificado* (1 Cor 1, 22-23a).

Sua primeira Santa Missa foi celebrada em 23 de junho do mesmo ano, na Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Após isso, seguiram-se nove anos de um difícil trabalho pastoral, marcado por perseguição e ameaças do regime comunista.

Em agosto de 1966, sob constantes ameaças de morte, partiu para Roma, com a ajuda de amigos, trabalhando um ano na Pastoral dos imigrantes húngaros. Desejando ser missionário na África, pediu visto de entrada no Congo belga, entretanto, devido à guerra civil no país, seu pedido não foi aceito.

Em 1967, foi convidado pelos beneditinos a vir para o Brasil. Aceitou o convite e veio a fixar-se em São Paulo, no Bairro Morumbi, onde auxiliou na Paróquia Santa Cecília.

Em 1968, ao vir a Porto Alegre para visitar o Monsenhor Luiz Mezgar, seu professor na Hungria, Dom Vicente Scherer convidou-o a fundar uma Paróquia na zona sul da Capital. Tendo aceito o desafio, Ladislau escolheu São Martinho como padroeiro da nova Paróquia. O terreno foi doado pela direção do Jockey Club, e a primeira Santa Missa lá aconteceu no dia 11 de novembro de 1968.

No início dos anos 70, Padre Ladislau conheceu a Renovação Carismática Católica por meio de sacerdotes jesuítas que, na época, divulgavam o movimento no Sul do Brasil, promovendo retiros chamados "Experiências de Oração". Em agosto de 1978, apresentou a Dom Antônio Cheuiche e a Dom Vicente Scherer o pedido de aprovação do Movimento a nível diocesano.

Da Hungria, Padre Ladislau trouxe o desejo de trabalhar por um mundo novo, fraterno, com diálogo franco entre raças, culturas e religiões e respeito aos direitos humanos.

Aquele desejo se concretizou em 4 de dezembro de 1990, com a criação da Fraternidade Nossa Senhora da Evangelização, uma sociedade de vida apostólica, com o carisma de "ser sinal visível e permanente da presença viva, amorosa e misericordiosa de Jesus, hoje no mundo".

O passo seguinte foi a construção da Casa de Retiros Nossa Senhora da Evangelização, um prédio de quatro andares, que já acolheu, desde a sua inauguração, mais de 30 mil retirantes. A aprovação da Fraternidade, em nível diocesano, deu-se em 8 de setembro de 2005.

Em 1992, Padre Ladislau criou a Fundação Fraternidade, para dar suporte jurídico ao trabalho de evangelização e, com o apoio de benfeitores, deu início à formação da Rede Fraternidade de Comunicação.

Exitosa desde seu início, atualmente a Rede Fraternidade é composta por duas rádios FM (FM 98,9, de Taquari/RS, e FM 97,5, de Ijuí/RS), 36 retransmissoras com sinal UHF, retransmitindo a TV Canção Nova, a Rede Vida e a TV Século 21, e uma rádio *on-line* no endereço *http://www.radiofraternidade.org.br*, tudo mantido com a ajuda de colaboradores comprometidos.

No momento presente, constam dos planos do Padre Ladislau para a Rede Fraternidade a aquisição de novas emissoras de rádio, a produção e a transmissão de programas de evangelização pela TV, a construção de novas parcerias, o apoio a outras obras de evangelização que desejam entrar no Estado, a construção do Tabernáculo de Deus e do Centro de Formação e Evangelização, na zona sul de Porto Alegre, o acolhimento a seminaristas no Seminário da Fraternidade e a Lareira da Mãe.

Ao completar 77 anos, dos quais 51 anos como sacerdote, Padre Ladislau ainda mantém uma agenda repleta de compromissos. Atende diariamente os fiéis da Paróquia São Martinho, inclusive nas segundas-feiras, tradicionalmente reservadas à folga dos sacerdotes diocesanos. Atende, também, à três Capelas, assim como à Casa de Retiros e a pessoas consagradas da Fraternidade em Porto Alegre, Taquari e Ijuí, além de responder por *e-mail* aos contatos que chegam de

várias partes do mundo. A isso tudo somam-se incontáveis outras atividades eventuais, fruto da dinâmica funcional de sua Paróquia.

Na visão de seus paroquianos, bem como de seus amigos e colaboradores, Padre Ladislau é um sacerdote que ama Jesus e a Santa Igreja Católica, sempre disposto a trabalhar para que a Igreja tenha muitos santos e sacerdotes. É um referencial para todos quantos com ele convivem ou por ele são assistidos.

Incansável, Padre Ladislau é um lutador constante e permanente pelo rebanho que assumiu, seja em Porto Alegre, por meio da Paróquia São Martinho, seja nos cinco continentes, por meio da Fraternidade Nossa Senhora da Evangelização.

Quanto mais apoio lhe for dado, mais ele poderá fazer pelo Reino de Deus e seu povo. Assim é o Padre Ladislau, o Padre da Esperança, um autêntico e verdadeiro santo do século XXI.

Seu exemplo de vida e de dedicação ao povo de Deus precisa ser reconhecido não apenas em nosso tempo, mas também no futuro, como modelo a ser seguido e inspirador de novas e verdadeiras vocações.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2009.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROC. Nº 0042/09
PLL Nº 001/09

PROJETO DE LEI

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Ladislau Molnar.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Ladislau Molnar, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. Nº 0042/09
PLL Nº 001/09

/UM